



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA Nº111/93 DE 02/03/93 =

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

O gerenciamento do PEDU em Ibaíti, Estado do Paraná, fica a cargo do Sr. GILBERTO GIMENES, R.G. nº4.072.899-6, Chefe da Divisão de Contabilidade, com a suplência dos Srs. Varzi Silva, R.G. nº555.132/PR., Diretor Financeiro e Sr. Carlos Pereira Goulart, R.G. nº241.414/PR., Diretor Administrativo.

COMUNIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e três (02/03/93).


Francisco Pereira Goulart
PREFEITO MUNICIPAL


Carlos Pereira Goulart
DIRETOR ADMINISTRATIVO

